



**Processo: 2314/2024** - TLIV 3/2024

Fase Atual: Elaborar Parecer de Tribuna Livre

Ação Realizada: Parecer Elaborado

Próxima Fase: Emitir Decisão Quanto ao Pedido de Tribuna Livre

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

### **MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL**

**Processo nº 2314/2024**

**Tribuna Livre nº 03/2024**

**Interessada:** Douglas Peruchi Deoclécio, por intermédio do Vereador Wellington Vicentini

Trata-se de inscrição para uso da Tribuna Livre formulada por Douglas Peruchi Deoclécio, Presidente do APROMBAQ, em que requer a participação na Sessão Ordinária do dia 01/04/2024 para abordar o tema da pré colheita do café conilon.

O pedido foi dirigido ao Vereador Wellington Vicentini, que por sua vez encaminhou o presente requerimento, juntamente com a documentação acostada às fls. 02/05 e 12.

Ao compulsar a documentação juntada, observo que foram cumpridos os requisitos elencados nos incisos do art. 210 do Regimento Interno.

Desse modo, **esta Procuradoria-Geral OPINA pelo deferimento do uso da Tribuna Livre pelo cidadão Douglas Peruchi Deoclécio, para tratar do assunto mencionado às fls. 02, ORIENTANDO que a Tribuna Livre seja utilizada, por até 10 minutos, na primeira sessão ordinária do próximo mês, ou seja, no dia 01/04/2024**, em observância ao regramento contido no art. 209 do Regimento Interno.

Em arremate, SUGERE-SE à Presidência que proceda ao referido ato durante o pequeno expediente da sessão, imediatamente antes do início da ordem do dia.





Linhares-ES, 27 de março de 2024.

**Thárcio Ferreira Demo**

**Procurador Geral**

Tramitado por: Thárcio Ferreira Demo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350031003500300031003A005400

Assinado eletronicamente por **Thárcio Ferreira Demo** em 27/03/2024 18:05

Checksum: **B6FD5BC0D265912F801B5BED4D0E5BD7E71A116762FA24D5D1A9944332BDB27D**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300350031003500300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.